



PORTARIA SEMAD N° 0360/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- REGISTRAR** as **FALTAS INJUSTIFICADAS** dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período de 15 de junho a 15 de julho do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
10.148-9	LUCINEIDE A. SIQUEIRA MOURA	MARGARIDA	05
10.120-1	MANOEL AMARAL DA SILVA	GARI	01
10.182-3	RAQUEL SABRINA NUNES	MARGARIDA	02
10.093-4	CARLOS ANTONIO ALVES COSTA	GARI	05

OK OK  
OK OK  
OK OK  
OK OK

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria, bem como o devido desconto em folha de pagamento.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

## PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

20 / 07 / 2022

Funcionária

Tabira, 20 de julho de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração